



Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Pedro Paulo Ramos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da Freguesia de Pedrógão foi desdobrada em cinco secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua Joaquim Cordeiro Castro, n.º 6, Pedrógão, 2350-243 Pedrógão
- Secção de voto n.º 2 - Associação de Moradores de Vale da Serra, Rua Principal, n.º 89, Vale da Serra, 2350-275 Pedrógão
- Secção de voto n.º 3 - Associação Desportiva e Recreativa de Casais Martanes, Rua Heróis da Pátria, n.º 23 B, Casais Martanes, 2350-223 Pedrógão
- Secção de voto n.º 4 - Sociedade Recreativa Alqueidoense, Rua Principal, n.º 11, Alqueidão, 2350-222 Pedrógão
- Secção de voto n.º 5 - Zigurate - Associação Recreativa e Cultural de Adofreire, Rua da Escola, n.º 11, Adofreire, 2350-221 Pedrógão

Torres Novas, 5 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)